

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 185/XIV/1.ª

## PELA OPTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE PREVENÇÃO E SANCIONAMENTO DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS

## Exposição de motivos

O CHEGA tem a questão do ambiente como uma das suas preocupações fundamentais, pelo que não pode deixar de alertar o Governo para a necessidade de fazer cumprir, por todos os meios, os preceitos legislativos existentes sobre a matéria.

O Governo não pode fechar os olhos ao problema do amianto existente ainda em edifícios públicos, sejam eles escolas, prisões ou pavilhões gimnodesportivos. Existe a Lei nº 2/2011, que no seu art.3º obrigava o governo a fazer o levantamento dos edifícios com este problema no prazo de 1 ano. No seu art.5º obrigava a calendarizar a sua monotorização e substituição de material, em 90 dias. Passaram 8 anos e nada foi feito, o que não é de todo aceitável.

Nas questões da conservação da Natureza, estará Portugal a garantir a protecção máxima exigida pelas directivas sobre as Aves e Habitats para as espécies e locais abrangidos?

Os Programas Nacionais de Controle da Poluição Atmosférica, estão a ser devidamente monotorizados e cumpridos?

Vem também esta recomendação que ora se faz ao Governo pela tomada de conhecimento de que, entre 2014 e 2018, num total de 3319 inspeções ambientais e 5728 processos de contraordenação instaurados, a Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) terá aplicado mais de 37 milhões de euros em coimas, mas só terá conseguido cobrar pouco mais de nove milhões (cerca de 24%).

Tendo o Governo do PS eleito as questões ambientais como prioritárias, não se compreende esta reduzida percentagem de cobranças e a ineficácia evidente em termos de prevenção e monitorização das infrações ambientais.

A Assembleia da República reunida em sessão plenária, resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que crie as condições necessárias não só à otimização da cobrança das multas referentes aos incumprimentos das questões ambientais como ainda para um reforço da prevenção e da sensibilização dos agentes envolvidos nesta relevante área da nossa vida coletiva.

Assembleia da República, 27 de dezembro de 2019

O Deputado do CHEGA André Ventura